

Conselho de representantes das bibliotecas do IFC (COREB)

ATA 05/2018 de 03 de agosto de 2018

Às treze horas e quarenta e cinco minutos do dia 03 de agosto de 2018, compareceram à reunião ordinária do Conselho de Representantes em sistema de webconferência disponibilizada pela RNP, conforme convocação expedida por memorando eletrônico datado de 11 de julho de 2018, os seguintes representantes de bibliotecas: Cassio Giabardo (pelo Câmpus Araquari), Diogo Terra (representando o Câmpus Santa Rosa do Sul e redigindo o esboço da ata, a ser editada e aprovada pelos demais presentes), Fernanda Borges Vaz Ribeiro (Câmpus Camboriú), Karin Regina Lisbôa Chapiewski (Câmpus Brusque), Marcos de Souza Moraes (Câmpus Camboriú), Maria Nasaré Moraes Oliveira (Câmpus São Bento do Sul), Mirela Patrui Gauloski Sens (Câmpus Fraiburgo), Nauria Inês Fontana (Câmpus Concórdia), Nelson Magalhães (Câmpus Videira), Rafael Calixto Aguenta (Câmpus São Francisco do Sul), Rosalvio José Sartortt (Câmpus Ibirama) e Shyrlei Karyna Benkendorf (Câmpus Concórdia). A colega Caroline da Rosa Ferreira Becker (Câmpus Rio do Sul), justificou sua ausência por necessidade de acompanhamento do tratamento de saúde de seu cônjuge, no que conta com os votos de todos os membros do COREB pela sua pronta recuperação. O colega Diego Monsani (Câmpus Avançado Sombrio) justificou sua ausência por encontrar-se em férias; a colega Bernardete Ros Chini (Câmpus Araquari) justificou sua ausência por participar de licença capacitação. Já a colega Viviane Matos (Câmpus Blumenau) foi convocada por necessidade de acompanhamento de pessoal da Reitoria em seu Câmpus, ficando impossibilitada de acompanhar a reunião. A colega Marouva Fallgatter Faqueti (Câmpus Camboriú) solicitou participação na webconferência como ouvinte, mesmo estando afastada por licença capacitação (doutorado na UFSC). O colega Rosalvio inicialmente disponibilizou a pauta da reunião, conforme já antecipada pelo memorando de convocação anteriormente citado; após, ele procedeu às explicações pertinentes a certos itens da política de desenvolvimento de coleções, enfatizando no primeiro momento a função de norteamo e orientação que essa política exercerá no trabalho das unidades de informação do SIBI. Esta política, o colega enfatizou, poderá ser revista a cada dois anos. Segundo a colega Viviane, a composição de uma comissão de desenvolvimento de coleções deveria incluir um servidor encarregado de redigir a ata; o colega Rosalvio argumentou não haver essa necessidade, explicando que sempre haverá um membro da comissão indicado para tal. Entre os docentes indicados para compor esta comissão, enfatizou-se a necessidade dos mesmos escolherem a possibilidade de participar, tendo em vista que já participam os docentes de inúmeras comissões; e que sempre se decida com autonomia e em bons termos a escolha dos membros da comissão em cada Câmpus. O item 4.2 da Política foi abordado pela colega Shyrlei, se há alguma orientação sobre o que é considerado inadequado nesse ponto e algo que vá além de uma percepção

peçoal. O colega Rosalvio relatou casos de apologia à ideologia nazista, item expressamente proibido pela legislação vigente; também mencionou casos de materiais cujo conteúdo induza a comportamentos imorais ou até mesmo criminosos (ex., fabricação de bombas). Após breve deliberação, o grupo decidiu pela permanência do item. Em seguida, abordou-se o item 4.3.1 da Política, para se esclarecer a menção de quantidade mínima de material a ser adquirido pelas unidades de informação, conforme diretrizes expedidas do MEC. Inicialmente deliberou-se pela exclusão de parte do item "a", relacionada à indicação numérica de material. Abordou-se o item 4.3.4, relacionado a coleções especiais e obras raras, sendo a modificação da redação deste item proposta e argumentada pelo colega Rosalvio e, logo após, aprovada pelos colegas presentes. Procedeu-se então ao item 4.3.7, referente a produções intelectuais de conclusão de curso; debateu-se a redação de itens e a inclusão do termo "notável" como critério de avaliação, bem como quem o avaliaria, segundo intervenção da colega Shyrlei. Passou-se ao item 5.1, relacionado a Compras, já no módulo de Aquisição, enfatizando o colega Rosalvio a necessidade de menção expressa da observação da legislação vigente no que diz respeito à aquisição de material. Foram brevemente discutidos pelo colega alguns pormenores de redação deste item, bem como de anteriores. Discutiu-se os prazos do item 6.1, correspondente ao remanejamento de material, para que tais deliberações possam ser feitas a nível local de cada Câmpus e suas respectivas comissões, inclusive para se ganhar tempo nestas decisões e processos. A colega Marouva fez uma solicitação de ajuste da redação do item 6.1, grafado em cor vermelha por estar passível de mudanças: "Uma vez decidido quais os itens de interesse da biblioteca, as solicitações DE DOAÇÕES serão encaminhadas via ofício aos detentores dos direitos da publicação, sejam estes órgãos governamentais ou entidades privadas". Foram abordados logo a seguir os trabalhos acadêmicos e o esclarecimento; questões legais podem ser impeditivos da inclusão de trabalhos acadêmicos nos acervos. Concordou-se em mencionar a observação de regimentos e da legislação vigente, como a colega Marouva argumentou no espaço de bate-papo. O colega Rosalvio logo mencionou a questão da subjetividade na avaliação das coleções, conforme o item 7 da Política; critérios sugeridos com base numa tabela modelo de política de desenvolvimento de coleções da UFSC foram considerados passíveis de remoção, ao menos segundo avaliação da colega Nauria. De acordo com o colega Rosalvio, permanece a necessidade de se estabelecer, conforme também mencionado pela colega Marouva, critérios claros de exclusão de material para todos os acervos da instituição, segundo as comissões existentes e necessidades particulares de cada Câmpus. Esses critérios serão abordados em Instruções Normativas emitidas pela Coordenação do SIBI. A efetivação da revisão da política de desenvolvimento de coleções foi expressamente mencionada a seguir, indicando-se quais os próximos passos a se seguir neste sentido, processo demorado, conforme alertou a colega Nauria. Deliberou-se a necessidade dos membros do COREB de se aprovar a

referida política em ata e reunião posteriores. Conforme a pauta, a colega Mirela deliberou sobre a atualização manual de trabalhos acadêmicos; sem acesso a áudio, disponibilizou ao grupo um texto no módulo de bate-papo: “Inicialmente fizemos uma pesquisa em manuais semelhantes de outras instituições para ter ideias de melhorias em nosso manual. De acordo com um dos modelos que pesquisamos concordamos em definir e inserir neste manual todos os tipos de trabalhos acadêmicos do IFC. Com isso, nós compartilhamos uma planilha do drive para que cada bibliotecário informasse os tipos de trabalhos acadêmicos em cada campus. Posteriormente eu disponibilizei uma versão do manual em documento do drive para que todos que fazem parte da comissão de revisão pudessem comentar e sugerir melhorias e alterações no texto. Os bibliotecários Cássio de Shyrlei já fizeram suas anotações no documento. Com isso, eu vou alterando a versão oficial que está em Doc. Como próxima etapa, encaminharei para os bibliotecários da comissão, a versão oficial em doc., com as alterações sugeridas para que todos revisem”. Em reunião futura, a colega Mirela prometeu uma apresentação das alterações feitas pela comissão. A colega Nauria a seguir procedeu com relação a informes sobre a utilização das normas técnicas pelos usuários, alertando para a pouca utilização das mesmas e a possibilidade de perda de acesso a este serviço por conta da baixa demanda; sugeriu-se contatar os professores das cadeiras onde se ministram metodologias científicas para que cresça a utilização efetiva desta ferramenta em cada Câmpus, de modo a justificar a manutenção do acesso às mesmas, aproveitando o ensejo do início do novo semestre letivo. A colega Nauria falou a seguir dos encaminhamentos para as DGPs de cada Câmpus de procedimentos padrão para saída de servidores e para recebimento de trabalhos de servidores nas bibliotecas. Mencionou-se a aplicação da lei Rouanet, pelo qual projetos culturais somente seriam aceitos se estivessem de acordo com objetivos da instituição; declarou-se a inviabilidade das bibliotecas do IFC de utilizar-se desta lei visto que os objetivos da Instituição não podem ser alterados por terem sido criados por Legislação. Quanto à lei Rouanet, o colega Rosalvio mencionou o item renúncia fiscal, como determinante nessa deliberação, exemplificando na prática o porquê. Em seguida discutiu-se a possibilidade de se utilizar livros da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) presentes na bibliografia básica dos cursos, mas que não podem ser indicados como de posse dos acervos do SIBI, conforme legislação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP). Tratou-se também quanto à necessidade do cadastramento das unidades organizacionais nos cadastros de alunos e servidores, visando o controle e otimização estatística dos empréstimos e devoluções. Foi mencionada a disponibilização de autorização de publicação para teses e dissertações na página do SIBI, dentro do contexto de formação de repositórios institucionais; a publicação dos materiais dependerá da autorização expressa e assinada dos autores. A divulgação de informações e ações da instituição precisa ser extremamente cuidadosa tendo em vista o período eleitoral e o contexto de acirramento político

enfrentado pelo país como um todo. Foi mencionada a indicação de um membro do SIBI para composição do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), ao que o colega Rosalvio já havia manifestado disposição de participar e já foi formalizado junto ao IFC seu nome; outro convite, este para compor o Grupo de Trabalho do Portal de Periódicos junto a UFSC, foi aceito pela colega Maria de Nasaré. Ajustes relacionados à inclusão de material bibliográfico proveniente de doações no SIPAC foram mencionados, bem como a necessidade de ajustes e correção de problemas em alguns Câmpus. Abordou-se a questão da aplicação do termo circunstanciado, originalmente ausente da pauta, e dos porquês de sua necessidade e do estabelecimento de responsabilidade. Nauria também explanou que solicitou junto a PROAD instruções claras sobre responsabilidade patrimonial no sistema SIG/patrimônio visto que o modo que está sendo feita não atende as necessidades das bibliotecas e que como os registros estão sendo organizados nesse momento, tudo deve ser bem claro para todos os setores envolvidos nos diversos campus. EM seguida repassou as novidade em relação a renovação da concessão do Pergamum, por mais um ano; ela prometeu divulgar o árduo e volumoso processo de argumentação e persuasão em momento oportuno. Disse que foi contratado integração com o SIG, migração para nuvem, suporte técnico pelo pergamum, repositório institucional. Todas as atividades serão feitas de forma gradual com apoio da TI do IFC, já que há uma questão de segurança de informação envolvida e que talvez haja a necessidade de interrupção dos serviços brevemente para tais alterações. Tudo será avisado a tempo. A colega Maria de Nasaré relatou um pequeno inconveniente relacionado à emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento de multas por atrasos nos empréstimos. Ficou acertada a próxima reunião por webconferência para o dia 14 de setembro. Sem mais nada a tratar a ata foi disponibilizada via google drive para sugestões e alterações.